



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 026/2021/PP

A Pregoeira do Município de Pedra Branca/CE, nomeada pela Portaria 019/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com uso de suas atribuições torna público aos interessados, o Adendo nº 01 ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N 026/2021/PP**, que consiste no objeto: Aquisição de equipamentos de processamentos de dados (informática), destinado as atividades das Secretarias Municipais de Pedra Branca, conforme especificação contida no Termo de Referência do Edital, conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93:

“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

ONDE SE LE:

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. Para dar cumprimento à legislação pertinente ao assunto, informamos que os recursos para atender a presente despesa, correrão a conta da dotação orçamentária:

Gabinete: 0101.04.122.0037.2001, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000;

Secretaria de Finanças: 0201.04.122.0037.2004, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000

Agricultura e Pecuária: 0401.20.122.0037.2013, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000

Secretaria do Trabalho e Assistência Social: 0601.08.122.0402.2034, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000

IGD/PBF: 0606.08.244.0812.2052, Elemento: 44905200, Fonte: 1311000000

PAIF/CRAS: 0606.08.244.0801.2051, Elemento: 44905200, Fonte: 1311000000

CREAS: 0606.08.242.0805.2043, Elemento: 44905200, Fonte: 1311000000

Manutenção das atividades do PETI: 0606.08.243.0814.2045, Elemento: 44905200, Fonte: 1311000000.

ENSINO FUNDAMENTAL 40%: 0702.12.361.1205.2055, Elemento: 44905200, Fonte: 1113000000.

Secretaria de Educação: 0703.12.122.0037.2062, Elemento: 44905200, Fonte: 1111000000

Secretaria de Esporte e Juventude: 1201.27.122.0037.2085, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 0301.04.122.0037.2007, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000.

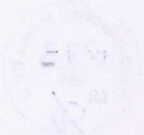
PAB: 0504.10.301.1003.2021, Elemento: 44905200, Fonte: 1214000000.

MAC/FAEC: 0504.10.302.1009.2027, Elemento: 44905200, Fonte: 1214000000.

Secretaria de Cultura e Turismo: 1001.13.122.0037.2081, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000

Secretaria de Planejamento e Orçamento Público: 1101.04.122.0037.2084, Elemento: 44905200, Fonte: 1001000000

LEIA-SE:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0262021PP

A Pregão do Município de Pedra Branca/CE, nomeada pela Portaria 0192021 de 04 de Janeiro de 2021, com o objetivo de suas atribuições tornar público nos interessados, o Adendo nº 01 ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0262021PP, que consiste no objeto: Adição de equipamentos de processamento de dados (informática), desenhado as atividades das Secretarias Municipais de Pedra Branca, conforme especificação contida no Termo de Referência do Edital, conforme o art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

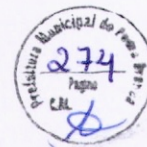
“Qualquer modificação no edital, exige o registro pelo mesmo fornecedor que se deu o texto original, reeditado-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, excepcionalmente, a alteração não gerar a formação das propostas.”

ONDE SE LÊ:

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Para dar cumprimento à legislação pertinente ao assunto, informamos que os recursos para atender a presente despesa, deverão ser depositados em nome do órgão organizador:
Gabinete: 0101.04.122.0037.2001, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
Secretaria de Finanças: 0201.04.122.0037.2004, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
Agricultura e Pecuária: 0401.20.122.0037.2013, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
Secretaria de Trabalho e Assistência Social: 0601.08.122.0402.2034, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
IGD/PRF: 0606.08.244.0812.2022, Elemento: 44902500, Fonte: 1311000000
PAIF/CRAS: 0606.08.244.0801.2021, Elemento: 44902500, Fonte: 1311000000
CREAS: 0606.08.242.0802.2043, Elemento: 44902500, Fonte: 1311000000
Manutenção das atividades do PETI: 0606.08.243.0814.2042, Elemento: 44902500, Fonte: 1311000000
ENSINO FUNDAMENTAL 40%: 0702.12.261.1202.2022, Elemento: 44902500, Fonte: 1113000000
Secretaria de Educação: 0703.12.122.0037.2062, Elemento: 44902500, Fonte: 1111000000
Secretaria de Esporte e Juventude: 1201.27.122.0037.2082, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 6201.04.122.0037.2007, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
PAB: 0204.10.301.1002.2021, Elemento: 44902500, Fonte: 1214000000
MAC/FAEC: 0204.10.302.1009.2027, Elemento: 44902500, Fonte: 1214000000
Secretaria de Cultura e Turismo: 1001.13.122.0037.2081, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000
Secretaria de Planejamento e Orçamento Público: 1101.04.122.0037.2084, Elemento: 44902500, Fonte: 1001000000

LEIA-SE:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. Para dar cumprimento à legislação pertinente ao assunto, informamos que os recursos para atender a presente despesa, correrão a conta da dotação orçamentária:

Gabinete: 0101.04.122.0037.2001, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000;

Secretaria de Finanças: 0201.04.122.0037.2004, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

Agricultura e Pecuária: 0401.20.122.0037.2013, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

Secretaria do Trabalho e Assistência Social: 0601.08.122.0402.2034, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

IGD/PBF: 0606.08.244.0812.2052, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1311000000

PAIF/CRAS: 0606.08.244.0801.2051, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1311000000

CREAS: 0606.08.242.0805.2043, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1311000000

Manutenção das atividades do PETI: 0606.08.243.0814.2045, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1311000000.

ENSINO FUNDAMENTAL 40%: 0702.12.361.1205.2055, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1113000000.

Secretaria de Educação: 0703.12.122.0037.2062, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1111000000

Secretaria de Esporte e Juventude: 1201.27.122.0037.2085, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 0301.04.122.0037.2007, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000.

PAB: 0504.10.301.1003.2021, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1214000000.

MAC/FAEC: 0504.10.302.1009.2027, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1214000000.

Secretaria de Cultura e Turismo: 1001.13.122.0037.2081, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

Secretaria de Planejamento e Orçamento Público: 1101.04.122.0037.2084, Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

Serviço Autônomo de Água e Esgoto: 0909.1751201352.079+ Elemento: 44905200 - 33.90.30.00, Fonte: 1001000000

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Pedra Branca/CE, 09 de Março de 2021.

Anne Everline de Oliveira Almeida

ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira do Município

